

3

Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE – ADDLER PINHEIRO – PV

PROJETO DE LEI N° 0658/2006

INSTITUI A SEMANA : CONHECENDO OS MEUS DIREITOS E MEUS DEVERES, NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA·

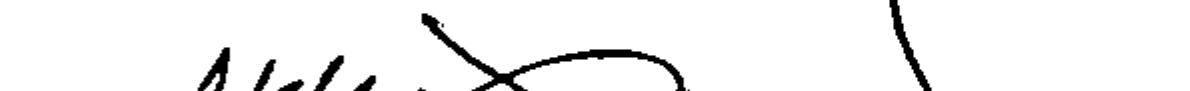
Art. 1º. - Fica instituída a semana: “Conhecendo os meus direitos e meus deveres”, nas escolas Públcas Municipais de Fortaleza

Art. 2º. - A Secretaria de Educação do Município, ficará encarregada do previsto nesta lei, que constará de palestras, campanhas, seminários sobre o tema alusivo.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Departamento Legislativo, em 28 de junho de 2006

DEP. LEGISLATIVO
EM: 16/10 as: 12 h. 25 Min.
Telefones


Adel Pinheiro
Vereador PV

JUSTIFICATIVA:

Nossa intenção é levar noções de direitos do consumidor aos estudantes das Escolas Públcas Municipais de Fortaleza, formando cidadãos conscientes.